

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1151</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  28 DEZ. 2016

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 352/2016/DIJOR/EBC, de 23/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado MARCELO CAMARGO, JCP/Reportagem Fotográfica, matrícula nº 12995, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Imagem/Gerência de Estratégia de Publicação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agência/Diretoria de Jornalismo.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral

Brasília, 28 de dezembro de 2016.